



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

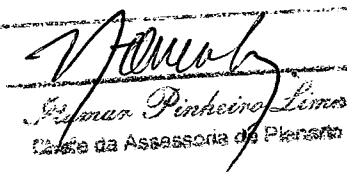
CIDO
Em 19 / 04 / 06
996
Assessoria de Planejamento

IND 5609 / 2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 24 / 04 / 06.


Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Bairro Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina..


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Posto de Saúde no Bairro Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5609 / 06
Fis. Nº 01 L